



PORTARIA Nº 168/2022 –GAB/PMSJP DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 350/2022-GAB/SEMSA, datado de 15/12/2022, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 18/11/2022, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora **KATIA GONÇALVES LIMA**, a partir de 18/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **KATIA GONÇALVES LIMA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula: 197545-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **18/11/2022 à 17/03/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/11/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

DIRCEU

BIANCARDI:5962905

3268

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.12.19 10:08:48 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração